



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de novembro de 2024, às 09h, on-line e presencialmente na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, de forma presencial na
2 sala de reuniões do Gabinete da Reitoria e também por meio da web, reuniu-se a Câmara de Graduação
3 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício
4 Circular nº 32/2024/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação dos itens constantes na pauta, a
5 qual foi enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros por correio eletrônico.
6 Participaram da sessão: Dilceane Carraro, Luiz Carlos de Pinho, Cristiane Lazzarotto Volcão, Jaison José
7 Bassani, Roberto Antônio Finatto, Lindberg Nascimento Junior, Denise Cord, Miguel Soriano Balparda
8 Caro, Francisco Quintanilha Veras Neto, Edevar José de Araújo, Simone Mariotti Roggia, Luiza
9 Santangelo Reis, Alvaro Junio Pereira Franco, Lúcia Helena Martins Pacheco, Francis Felix Cordova Puma,
10 Benjamin Grando Moreira, Valéria Bennack, Fernando José Spanhol, Mirieli Denardi Limana, Malcon
11 Andrei Martinez Pereira, Lucas Ribeiro Bonatto, sob a presidência da Profa. Dilceane Carraro, Pró-Reitora
12 de Graduação e Educação Básica. Após a presidente dar as boas-vindas aos participantes e apresentar
13 os informes iniciais, a pauta foi colocada em apreciação com a retirada do item 7, relativo à revalidação
14 de diploma, devido à ausência de documentação. Passou-se então à análise dos itens da pauta. **1.**
15 **Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 09 de outubro de 2024.** A ata foi submetida à
16 votação e aprovada por unanimidade **2. Processo: 23080.060396/2024-82. Requerente: Departamento**
17 **de administração escolar – PROGRAD. Objeto: Minuta com a proposta de Calendário Acadêmico 2025.**
18 **Relatoria: Miguel Soriano Balparda Caro.** O relator fez a leitura do seu parecer. Prof. Alvaro questionou
19 se a data da última chamada dos vestibulares do primeiro e segundo semestres estava contemplada no
20 calendário acadêmico. Profa. Dilceane esclareceu que essas datas não foram registradas no calendário
21 devido à dificuldade de previsão, uma vez que se tratam de atividades realizadas de forma conjunta
22 entre o DAE, SETIC e PROAFE. Prof. Alvaro destacou a importância de repensar essas datas para garantir
23 que as vagas sejam ocupadas antes do início do semestre. Profa. Lúcia concordou e acrescentou que
24 essa questão contribui para o aumento da evasão estudantil. Profa. Dilceane informou que estão sendo
25 realizadas ações para aprimorar a metodologia das chamadas e que houve um seminário para discussão
26 das formas de ingresso na UFSC. Disse ainda que alguns ajustes estão em andamento, no entanto, ainda
27 não é possível garantir a antecipação dessas datas, mas que ocorrerão outros encontros para debater o
28 tema e implementar melhorias nesse processo. O representante discente, Lucas, reforçou a necessidade
29 de não apenas repensar o ingresso, mas também focar na permanência dos estudantes. Após
30 deliberação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.**
31 **Processo: 23080.058567/2024-11. Requerente: Coperve. Objeto: Apreciação da aprovação ad**
32 **referendum - Minuta da resolução do processo seletivo para preenchimento das vagas suplementares**
33 **destinadas a negros (pretos e pardos) nos cursos de graduação da UFSC. Relatoria: Valéria Bennack.** A
34 relatora fez a leitura de seu parecer, e, após a discussão dos conselheiros, o parecer foi colocado em
35 votação e aprovado por unanimidade. **4. Processo: 23080.053934/2024-82. Requerente:**
36 **Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciência da Informação. Objeto: Apreciação da aprovação**
37 **ad referendum - Vagas Adicionais para CCI no Edital de Retornos 2025.1. Relatoria: Alvaro Junio**
38 **Pereira Franco.** O relator fez a leitura de seu parecer, e, após a deliberação dos conselheiros, o parecer

39 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Processo: 23080.057970/2024-15.**
40 **Requerente: Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Controle e Automação. Objeto:**
41 **Apreciação da aprovação ad referendum - Solicita Abertura de Vagas para Transferências e Retornos.**
42 **Relatoria: Antônio Otaviano Dourado.** Considerando a ausência justificada do relator e a
43 impossibilidade de leitura do documento por seu suplente, a Profa. Dilceane fez a leitura do parecer.
44 Após a deliberação dos conselheiros, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
45 **6. Processo: 23080.007189/2024-08. Requerente: Juan Eli Paniagua Cahuana. Objeto: Requer**
46 **REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: MEDICINA**
47 **VETERINÁRIA. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD NACIONAL JORGE BASADRE GROHMANN. País da**
48 **Instituição: Peru. Relatoria: Comissão de revalidação de Diplomas. 8. Processo: 23080.067023/2023-**
49 **51. Requerente: Jhon Brajhan Benites Quispe. Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro.**
50 **Curso de Graduação Equivalente na UFSC: Engenharia Eletrônica. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD**
51 **NACIONAL DE INGENIERÍA. País da Instituição: Peru. Relatoria: Comissão de revalidação de Diplomas.**
52 **9. Processo: 23080.049195/2021-81. Requerente: Marbet Alejandra Contreras Useche. Objeto:**
53 **Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: Ciências**
54 **Contábeis. Nome da Instituição: Universidad Católica del Táchira. País da Instituição:**
55 **Venezuela Relatoria: Comissão de revalidação de Diplomas. 10. Processo: 23080.073300/2023-65.**
56 **Requerente: Ariany Karina Siso. Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de**
57 **Graduação Equivalente na UFSC: Medicina Veterinária. Nome da Instituição: Universidad Nacional**
58 **Experimental de Los Llanos Centrales Rómulo Gallegos. País da Instituição: Venezuela. Relatoria:**
59 **Comissão de revalidação de Diplomas.** Após a leitura dos pareceres, estes foram colocados em votação,
60 sendo aprovados por unanimidade os pareceres dos pontos 6, 8, 9 e 10. **11. Definição de representantes**
61 **titular e suplente para representarem a Câmara de Graduação no Conselho Universitário, de acordo**
62 **com Art. 16 do Estatuto da UFSC.** Profa. Dilceane explicou que os períodos de representação no CUn
63 dos professores Malcon, como titular, e Eloisa, como suplente, estão chegando ao fim. Considerando
64 que este é o segundo período do professor Malcon, a Profa. Dilceane sugeriu a recondução da profa.
65 Eloisa, mas como titular, e que fosse mantida uma representação dos campi como suplente, sugerindo
66 a professora Riteli, do campus de Araranguá. Após a deliberação dos conselheiros, a indicação das
67 professoras Eloisa, como titular, e Riteli, como suplente, para representação da Câmara de Graduação
68 no CUn, foi aprovada por unanimidade. **12. Outros assuntos.** Profa. Dilceane explicou que o prof.
69 Fernando Spanhol solicitou a oportunidade de realizar uma apresentação sobre a Lei nº 14.533/23, que
70 institui a Política Nacional de Educação Digital, antes da discussão da Resolução 017/CUn/1997. Prof.
71 Spanhol fez a apresentação da referida Lei. Profa. Dilceane informou que o material apresentado será
72 disponibilizado para todos, e que, no próximo ano, serão planejadas ações para estabelecer diretrizes
73 institucionais relacionadas à Lei nº 14.533/23, tendo em vista a relevância dessa temática na revisão da
74 Resolução 017/CUn/1997, da resolução dos PPCs e da Curricularização da Extensão. Na sequência, profa.
75 Dilceane passou para o próximo informe que trata da Resolução 017/CUn/1997. Profa. Dilceane relatou
76 que, durante a audiência pública sobre a Resolução 017/CUn/1997, o coletivo discente solicitou o
77 acolhimento de uma nova proposição para o documento e ela se comprometeu, enquanto Pró-Reitora,
78 a aguardar a proposta da representação estudantil. No entanto, informou que até o momento, a
79 proposta não foi recebida, o que impediu o início da discussão do documento na presente reunião. O
80 representante discente, Lucas, explicou os motivos do atraso no envio da proposta, destacando as
81 questões relacionadas ao Restaurante Universitário (RU), que exigiram a mobilização dos estudantes, e
82 o fato de que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) está em processo eleitoral, tornando inviável o
83 envio da proposta ainda neste ano. Portanto, solicitou que a discussão seja retomada no próximo
84 semestre. Profa. Dilceane colocou o assunto em discussão. Após as contribuições dos conselheiros(as),
85 Profa. Dilceane propôs que, na próxima reunião, seja realizada a leitura do relatório da comissão e da
86 resolução com as proposições apresentadas e em uma reunião subsequente, convidar-se-á a SETIC para
87 esclarecer o que seria viável em termos de sistema acadêmico. Além disso, profa. Dilceane propôs o
88 agendamento de duas reuniões extraordinárias, nos dias 27/11 e 4/12, para discutir a Resolução
89 017/CUn/1997, com a conclusão dos trabalhos em março, para encaminhamento ao CUn. Em votação,

90 a proposta de metodologia para a revisão da Resolução 017/CUn/1997 foi aprovada por maioria dos
91 votos. Para constar, eu, Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, secretária executiva da PROGRAD, lavrei
92 a presente ata, que, quando aprovada, será assinada por mim e pela presidente da Câmara de
93 Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página
94 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 13 de novembro de 2024.